Of. nº 588/13-SG. Esteio, 19 de junho de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Ari da Center, aprovado em Sessão Ordinária de 18 de junho, solicita a Vossa Excelência, que encaminhe a esta Casa, cópia do último laudo técnico – Análise Laboratorial – que comprova a qualidade química da água potável consumida pela população de Esteio.

Justifica o vereador que a informação é para conhecimento e retorno aos questionamentos recebidos dos cidadãos, preocupados com o índice de cloro residual para consumo final.

Sem mais, e na expectativa da providência, renovamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.